



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

ADITIVO II

Ata nº 001/2023 de 12 de abril de 2023

| CONSELHEIROS | ÓRGÃO | Reunião 001/2023 12/04/2023 | Reur 002/ |
|--|---|--------------------------------|--------------|
| ROBSON DOMINGOS VIEIRA | PRESIDENTE DO FAPEG | | |
| ALESSANDRO DOS SANTOS PIN | Instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás | PRESENTE | |
| LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA, | Instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG | PRESENTE | |
| MÁRCIO CÉSAR PEREIRA | livre escolha do governador | PRESENTE | |
| EVERTON TIZO PEDROSO | Universidade Estadual de Goiás | FALTA JUSTIFICADA | |
| MARCOS PEREIRA DE AVILA | livre escolha do governador | PRESENTE | |
| PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE | Instituições Estaduais com Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado | PRESENTE | |
| PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO | Pontifícia Universidade Católica de Goiás | PRESENTE | |
| ROLANDO VARGAS VALLEJOS | Setor empresarial privado com ações em pesquisa | PRESENTE | |
| SANDRO DUTRA E SILVA | Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás | FALTA JUSTIFICADA | |
| THYAGO CARVALHO MARQUES | Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação- SECTI | PRESENTE | |
| ALCIDO ELENOR WANDER | Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; | PRESENTE | |
| CLÁUDIO ROBERTO STACHEIRA | Universidade Estadual de Goiás | FALTA JUSTIFICADA | |
| EDSON ALVES NOVAES | Setor empresarial privado com ações em pesquisa | FALTA JUSTIFICADA | |
| LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR | Universidade Federal de Goiás | FALTA JUSTIFICADA | |
| JESIEL FREITAS CARVALHO, | Universidade Federal de Goiás | FALTA JUSTIFICADA | |
| CONVIDADOS | | | |
| CLAUDIO RODRIGUES LELES | Diretor Científico e de Inovação | | |
| VANDERLEI VEGET CASSIANO LOPES JÚNIOR | Diretor de Programas e Monitoramento | | |
| HENRIQUE MATIAS TRONCOSO CHAVES | Chefe de Gabinete | | |
| FRITZ EDUARDO KASBAUM | Gerente Científico | | |
| LORENA RAQUEL FELICIANO DE FARIA PEIXOTO | Diretora de Gestão Integrada | | |
| JULIANA DINIZ | Assessoria de Comunicação Social | | |
| ELOISA PIO DE SANTANA | Coordenação do Conselho Superior | | |
| AGENDA | | | |
| 1 | Estrutura FAPEG 2023 | | |

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| 2 | Prestação de Contas 2022 | | |
| 3 | Orçamento 2023 | | |
| 4 | Resultado do Universal 2022 | | |
| 5 | Convênios/Editais 2023 | | |
| 6 | Prestação de Contas Campus Party 2019 | | |
| 7 | Emater – Pesquisa e Extensão | | |

| TÓPICOS | BREVE DESCRIÇÃO | DELIBERAÇÃO |
|----------|--|--------------------------|
| Convênio | Araguaia Vivo 2030: Programa para Conservação e Sustentabilidade - Conservação e restauração da bacia hidrográfica do Rio Araguaia Tem por objeto a pesquisa e conservação que abarca uma avaliação e caracterização da bacia do Rio Araguaia, considerando sua biodiversidade e condições ambientais, em amplas escalas espaciais e temporais, a fim de guiar políticas integradoras que permitam a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais da bacia, estimulando o desenvolvimento socioeconômico da região em longo prazo. Valor R\$5.318.000,00 | APROVADO por unanimidade |
| Edital | Aditivo à Chamada Publica para Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica 2022 - valor R\$ 1.000.000,00 | APROVADO por unanimidade |

REGISTROS EM ATA DOS CONSELHEIROS

II Aditivo à Ata 001/2023, referente a reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, para registrar a deliberação pelo Consup sobre o Edital quem tem por objeto a Conservação da Bacia Hidrográfica da Rio Araguaia

ASSINATURAS CONSELHEIROS PRESENTES

| | | |
|--|--|--|
| ELOISA PIO DE SANTANA | | |
| ROBSON DOMINGOS VIEIRA | | |
| ALESSANDRO DOS SANTOS PIN | | |
| ALCIDO ELENOR WANDER | | |
| LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA, | | |
| MÁRCIO CÉSAR PEREIRA | | |
| MARCOS PEREIRA DE AVILA | | |
| PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE | | |
| PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO | | |
| ROLANDO VARGAS VALLEJOS | | |
| THYAGO CARVALHO MARQUES | | |



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 28/06/2023, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 17/07/2023, às 20:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 27/07/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorennia Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro dos Santos Pin, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 31/07/2023, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 03/08/2023, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2023, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 15/08/2023, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49200954** e o código CRC **C41BE8DD**.

CONSELHO SUPERIOR
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 49200954